



OF/FP/DRI/99/2019

São Paulo, 01 de agosto de 2019.

Assunto: Descadastramento junto ao INSS de empresas que praticam descontos abusivos.

Prezados (as) Senhores (as),

Servimo-nos do presente para cumprimenta-los e, na oportunidade, informar que o Diretor Executivo da Fundação PROCON-SP, no âmbito de suas atribuições, no dia 30 p.p. esteve em reunião no Ministério da Justiça com a participação do ministro Sérgio Moro, do secretário nacional do consumidor, Luciano Timm, e do presidente do INSS, Renato Vieira.

Durante a reunião, o Diretor Executivo do Procon-SP, Fernando Capez, levou a sua preocupação com os descontos abusivos realizados nos benefícios dos aposentados por associações em parceria com seguradoras, empresas de serviços e instituições financeiras vez que, desde 2017, foram registrados mais de dezesseis mil atendimentos no Procon-SP e em Procons municipais conveniados, face as seguintes empresas:

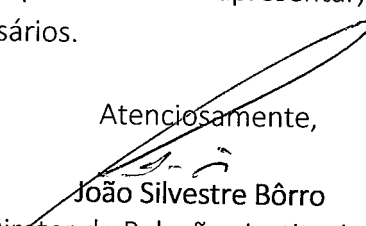
- ABAMSP - Ass. Beneficente de Auxílio Mútuo ao Servidor Público
- RIAAM BRASIL - Rede Ibero-Americana de Associações de Idosos
- ASBAPI - Ass. Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos
- SUDAMERICA Clube de Serviços / SUDAMERICA Vida Corretora de Seguros
- CHUBB SEGUROS BRASIL S.A
- PREVISUL - Companhia de Seguros Previdência do Sul
- SEASP - Sociedade e Assistência ao Servidor Público
- CENTRAPE - Central Nacional dos Aposentados e Pensionistas do Brasil
- SABEMI Seguradora
- ANAPPS - Ass. Nacional de Apons. E Pensionistas da Prev. Social

O presidente do INSS, em função de solicitação da Fundação, se comprometeu a retirar do cadastro todas as associações e empresas que tiverem fazendo descontos abusivos.

Assim, o Procon-SP encaminhará a lista destas empresas à Senacon que por sua vez levará a lista ao INSS para que se proceda a retirada das mesmas do cadastro. A medida visa a imediata cessação dos descontos indevidamente realizados nos benefícios e a garantia de ressarcimento aos usuários.

Sendo as considerações que tínhamos a apresentar, permanecemos a disposição mais demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


João Silvestre Bôrro
Diretor de Relações Institucionais
Fundação Procon/SP